



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.575 DE 26 DE JANEIRO DE 1.990
=====

"Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos de Bairro da Vila Castelo Branco".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

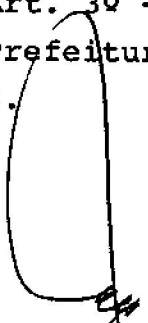
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos de Bairro da Vila Castelo Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de Janeiro de 1.990.


DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Est Lei foi publicada no Depto. de Servs. Administrativos, aos 26 de janeiro de 1.990.